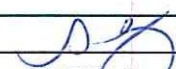


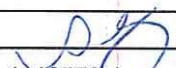
SETOR:	ENGENHARIA
N.º DE PROC.:	_____
PAG.:	_____
ASS.:	
MAT.:	1116576-1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SEGUNDA ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO DE MACAIBA –
PAVIMENTAÇÃO.


LOCAL: VILA OLIMPICA - MACAÍBA/RN

Setembro/2019


SETOR: ENGENHARIA
N.º DE PROC.: _____
PAG.: _____
ASS.: 
MAT.: 1116576-1

SUMÁRIO

SERVIÇOS PRELIMINARES:	3
1. PLACA DA OBRA:	3
2. REGULARIZAÇÃO:	3
3. PAVIMENTAÇÃO:	4
4. MEIO-FIO:	4
5. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS:	4



As especificações técnicas têm por objeto descrever as características técnicas e de qualidade e fixar a execução da obra para os serviços da Segunda etapa do Complexo Esportivo de Macaíba – Pavimentação Macaíba/RN. Esta peça ficará fazendo parte integrante do Contrato de Empreitada.

GENERALIDADES:

Na execução dos serviços serão rigorosamente obedecidas às especificações, desenhos e projetos fornecidos em anexo.

A obra só deverá ser iniciada pela CONTRATANTE, quando a mesma estiver em mãos com a ordem de serviço e ART de execução.

Deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subtendida a alternativa de rigorosa equivalência à juízo da fiscalização.

Mesmo em caso de não serem especificamente citados, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego da obra e dos materiais, as normas, especificações, métodos e terminologia aprovados ou recomendados pela ABNT.

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as descrições constantes destas especificações.

Será de responsabilidade da contratada, e as suas expensas, o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução completa da obra, bem como todos os instrumentos indispensáveis aos testes de funcionamento das instalações.

Os detalhes não constantes nos projetos serão de responsabilidade da contratada com apreciação da FISCALIZAÇÃO.

Todo e qualquer serviço que a critério da Fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão-de-obra empregada será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SERVICIOS PRELIMINARES:

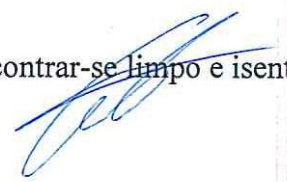
1. PLACA DA OBRA:

A placa será confeccionada em chapa de aço galvanizado, barrotes de madeira e pregos, nas dimensões de 1,50 x 3,00m (altura x largura), obedecendo ao modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. REGULARIZAÇÃO:

Será feita uma regularização e compactação do terreno ate 20cm.

Para o início da construção da pavimentação, o terreno deverá encontrar-se limpo e isento de qualquer matéria orgânica.



3. PAVIMENTAÇÃO:

Sobre o colchão de areia, serão assentados blocos intertravados de forma retangular de 0,10 x 0,20 x 0,08cm (largura x comprimento x altura).

4. MEIO-FIO:

Para o fechamento da área da calçada será executado meio-fio em concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia. O meio-fio será executado nas margens, nos locais indicados em projeto arquitetônico.

5. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS:

Os serviços omissos ou não especificados nesse documento serão resolvidos de acordo com o padrão geralmente adotado para esse tipo de construção. Os detalhes, mesmo os não especificados, mas que fizerem parte da arte de bem construir e, os que são de praxe, serão executados da melhor forma aconselhada pela técnica e pela prática.

OBS: Na hipótese de falta de materiais previstos, ou no surgimento de novos materiais, poderão ser alterados pelo executor da obra, de acordo com orientações da fiscalização, substituindo-se os materiais especificados por outros de padrão igual ou superior.

Macaíba/RN, Setembro de 2019.



George Tiago da Costa
Eng.º Civil – CREA: 210813199-0